

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 283/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, ACOMPANHADO DE REBOQUE, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLA DE ITAUNINHAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de aquisição de um trator agrícola, acompanhado de reboque, justifica-se pela necessidade urgente de fortalecimento da infraestrutura produtiva, social e ambiental da Associação de Moradores Remanescentes Quilombola de Itauninhas, localizada no Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus. A Comunidade Quilombola enfrenta desafios históricos relacionados ao acesso limitado a equipamentos e maquinários adequados para atender às demandas coletivas, o que impacta diretamente a qualidade de vida das famílias filiadas, a geração de renda, a organização comunitária e o desenvolvimento local sustentável.

A aquisição do trator representa um investimento estratégico para promover melhores condições de trabalho e ampliar a capacidade operacional da associação em diversas frentes. No setor produtivo, o equipamento será fundamental para preparar áreas de plantio, gradear terras, transportar insumos agrícolas, sementes, adubos orgânicos, mudas e colheitas, fortalecendo a agricultura familiar, principal fonte de sustento de muitas famílias da Comunidade. O uso do maquinário permitirá maior agilidade nas atividades rurais, redução do esforço físico dos trabalhadores e aumento da produtividade, contribuindo para a segurança alimentar e para a geração de excedentes comercializáveis.

Além do apoio direto à produção agrícola, o trator com reboque será de extrema importância para a manutenção da Comunidade. O equipamento será utilizado no recolhimento de entulhos, limpeza de vias públicas, retirada de resíduos, transporte de materiais de construção, cascalho, areia, barro e demais insumos necessários para melhorias estruturais locais. Essas ações contribuirão para a organização dos espaços comunitários, prevenção de focos de doenças, melhoria da mobilidade interna e valorização do ambiente coletivo.

Outro ponto relevante diz respeito à manutenção e recuperação de estradas vicinais e acessos internos, especialmente em períodos chuvosos, quando muitas vias ficam comprometidas e dificultam o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e o escoamento da produção agrícola.

Continua...

Continuação da Indicação nº 283/2026

Com o apoio do trator, será possível executar serviços de nivelamento, apoio em aterros emergenciais e transporte de materiais para pequenos reparos, fortalecendo a logística local e reduzindo o isolamento de famílias residentes em áreas mais afastadas.

A Comunidade remanescente Quilombola de Itauninhas possui importante valor histórico, cultural e social, sendo formada por famílias que preservam tradições, modos de vida e saberes ancestrais. Nesse contexto, investir em equipamentos que ampliem a autonomia comunitária significa também promover justiça social, reparação histórica e inclusão produtiva. O acesso ao maquinário permitirá que a associação desenvolva mutirões, ações coletivas e projetos comunitários com maior eficiência, fortalecendo o espírito de cooperação e pertencimento entre os moradores.

O trator solicitado também poderá atender demandas emergenciais, como transporte de materiais em situações de enchentes, quedas de barreiras, limpeza após eventos climáticos e apoio logístico em ações comunitárias e festividades tradicionais. Dessa forma, trata-se de um equipamento multifuncional, de uso contínuo e de alto impacto social.

Portanto, a aquisição do trator agrícola, com reboque, é plenamente justificada por atender necessidades essenciais da Comunidade Quilombola de Itauninhas, promovendo desenvolvimento econômico, melhoria da infraestrutura local, fortalecimento da agricultura familiar, preservação ambiental e elevação da qualidade de vida das famílias associadas. Trata-se de uma demanda legítima e necessária para impulsionar o progresso social da Comunidade de forma digna, sustentável e coletiva.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 27 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador